CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 08/2014

Sessão ordinária realizada em 15/04/2014

Aos 15 dias do mês de abril de 2014, às 16h:30, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Huning Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão da seguinte pauta: Projeto intitulado "24° Encontro Gaúcho de Estudantes de Direito: Estado de Exceção e Modelo de Desenvolvimento: a Repressão Calça as Chuteiras", sob a coordenação do Prof. Dr. Renato Duro Dias, sendo que a solicitação foi aprovada por unanimidade. **1) PROJETO INTITULADO "24° ENCONTRO GAÚCHO DE ESTUDANTES DE DIREITO: ESTADO DE EXCEÇÃO E MODELO DE DESENVOLVIMENTO: A REPRESSÃO CALÇA AS CHUTEIRAS", SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. RENATO DURO DIAS:** Discutido e votado, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **2) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFESSORA ELISA CELMER:** O Prof. Carlos André proferiu o relatório n° 1, referente ao primeiro mês de afastamento da Prof.ª. Elisa. Sem objeções, o relatório de afastamento da Professora supracitada foi aprovado por unanimidade **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSA PERMANÊNCIA – EDITAL CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO INTERNA 05/2014:** O Professor Carlos André explicitou os principais pontos do Edital supracitado, bem como informou algumas das regras e procedimentos das Bolsas Permanência. Sem objeções, os Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria e Desenvolvimento Institucional, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo I. **4) ATUALIZAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES:** O Prof. Carlos André informou que alguns dos acadêmicos dos Cursos de Direito, em especial os do 5° ano do Curso de Direito Noturno, solicitaram a oferta de uma 2ª turma na disciplina de Direito Previdenciário. O Professor Carlos André informou ainda que, após tratativas com Professores da Unidade, em ministrar a referida disciplina, o Professor voluntário da Unidade, Fernando Amaral, se dispôs em ministrá-la no ano letivo de 2014. Após debates, a atualização nos encargos docentes foi aprovada por unanimidade. **5) REGULAMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA/PESQUISA DE OPINIÃO PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO:** O Professor Carlos André informou que o mandato da atual Direção da Faculdade de Direito, encerrar-se-á no dia 16/05/2014, sendo necessário deliberação do Conselho sobre o processo eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da FADIR. Logo após, o Professor Carlos André, após esclarecer sobre a dinâmica normativa que orienta a questão no plano nacional, trouxe ao Conselho a compilação das normas eleitorais internas utilizadas para a escolha da Reitoria da Universidade, devidamente adaptadas para a realidade da escolha da Direção da Unidade, como subsídio para as determinações pertinentes do Conselho. Logo em seguida, os conselheiros debateram exaustivamente cada uma das

possibilidades de realização da eleição, assim como a composição da Comissão Especial para organizar e encaminhar o processo, chegando ao final à proposta de Deliberação constante no anexo II, com a nominata da referida Comissão assim estabelecida: **representação docente**: Valdenir Aragão – Presidente; Mario Fernando Ribeiro – titular; Péricles Fernandes Gonçalves – titular e Jaime John – suplente; **representação discente**: Henrique Guerreiro - titular e Everson dos Santos – suplente; **representação técnicos administrativos:** Helen Monteiro – titular e Karen Guimarães –suplente. Após amplo debate, foi aprovada por unanimidade a Deliberação, a qual será denominada Deliberação 01/2014 do Conselho da FADIR, nos termos do Anexo II supra referido. **6) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:** O Prof. Carlos André informou que os Professores Raquel Sparemberger (Coordenadora) e Anderson Lobato (Coordenador Adjunto), estão na Coordenação *"pro tempore"* do referido Curso de Pós-Graduação. Logo após, o Professor Carlos André, após esclarecer sobre a dinâmica normativa que orienta a questão, destacando a inexistência de prejuízo ao próprio processo, além da otimização dos recursos, trouxe ao Conselho uma proposta de Deliberação conjunta abrangendo o presente e o seguinte item de pauta, solicitando aos conselheiros a apreciação em conjunto. Posta em debate, a proposição foi aprovada por unanimidade, passando-se o item seguinte da pauta. **7) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO/GRADUAÇÃO:** o Prof. Carlos André informou que os Professores Anderson Lobato e Maria Claudia Brauner, atuais Coordenadores dos Cursos de Direito, informaram que estão com uma quantidade exacerbada de tarefas e atribuições na Instituição, sendo que os mesmos solicitaram os seus desligamentos dos cargos de Coordenador e Coordenadora Adjunta, comprometendo-se, no entanto, a permanecer nos cargos, até a conclusão do processo eleitoral. Considerando o deliberado no item acima, o professor Carlos André apresentou proposta de Deliberação abrangendo os dois processos eleitorais, regulando processo que se iniciaria após a conclusão do processo de eleição da Direção, de forma a viabilizar a participação maior nestes certames. Logo em seguida, os conselheiros debateram exaustivamente a proposição, assim como a composição da Comissão Eleitoral para organizar e encaminhar o processo, chegando ao final à proposta de Deliberação constante no Anexo III, com a nominata da referida Comissão assim estabelecida: **representação docente** (Valdenir Aragão – Presidente; Mario Fernando Ribeiro – titular e Carlos André Birnfeld - suplente) e **representação discente** (Henrique Guerreiro - titular e Everson dos Santos – suplente). Após amplo debate, foi aprovada por unanimidade a Deliberação, a qual será denominada Deliberação 02/2014 do Conselho da FADIR, nos termos do Anexo III supra referido. **8) REGULAMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SUPLÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO**: O Professor Carlos André informou que em virtude dos afastamentos para pós-graduação dos Professores Francisco Quintanilha e Elisa Celmer (representes titulares docentes do Conselho), as Professoras Regina Vianna e Claudete Gravinis (representes suplentes docentes do Conselho) assumiram a condição de titularidade, e, nesta perspectiva, haveria necessidade de nova eleição para compor a suplência docente do Conselho da FADIR. Em seguida, o Prof. Carlos André propôs que fossem utilizadas as mesmas regras da última eleição para as suplências que integram o Conselho, ocorridas entre dezembro de 2012 e janeiro de 2013, com inscrições individuais, propondo ainda, que o processo de escolha tenha inicio imediatamente logo após a conclusão do processo eleitoral para a Coordenação dos Cursos de Direito, a qual está prevista para 12/06/2014. Sem objeções, a regulamentação e realização do processo de escolha da suplência de representação docente do Conselho, foi aprovada por unanimidade. **9) CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO DOCENTE:** O Prof. Carlos André informou que a Unidade não

possui critérios fixados para a contração em regime de serviço público voluntário, sendo que até presente momento, atuaram e atuam no regime supracitado, ex-professores efetivos e substitutos da Unidade. O Prof. Rafael ponderou que a Unidade deve ter critérios claros para a contratação de Prof. Voluntário, de maneira que garantam a qualidade no ensino. O Prof. Eder destacou a importância da atuação do Professor Voluntário na Unidade. Após debates, foram aprovados por unanimidade os seguintes critérios para a contratação de serviço público voluntário docente no âmbito da Faculdade de Direito: I - ter atuado ao menos durante 4 semestres letivos na Unidade, na qualidade de Professor Efetivo ou Substituto e II possuir o título de Mestre, sendo este requisito dispensável quando se tratar de contrato voluntário iniciado imediatamente após o encerramento do contrato de substituto, em situação na qual seja pedagogicamente recomendável o prosseguimento de atividade universitária iniciada pelo professor substituto cujo contrato esteja a encerrar-se antes do fim do período letivo. **10) Assuntos Gerais**. **Encerramento**: Cumprida a pauta ordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

Antonio Centeno

Secretário

Diretor